

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB - Terça, 10 de Outubro de 2023



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023

## DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Sousense ao Excelentíssimo Juiz, do Tribunal de Justiça da Paraíba, 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa, Doutor Agílio Tomaz Marques e adota providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Excelentíssimo Juiz, do Tribunal de Justiça da Paraíba, 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa, Doutor Agílio Tomaz Marques, pelos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Sousense.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 09 de agosto de 2023.

  
CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Souseense ao  
ilustríssimo médico Dr. Diego dos Santos  
Santiago.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,  
no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele  
promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao Dr. Diego dos Santos  
Santiago pelos relevantes serviços prestados ao povo souseense.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem  
definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta  
de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento  
próprio da entrega do Título de Cidadão Souseense.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 23 de agosto de 2023.

  
**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023, de autoria do Vereador, Cacá  
Gadelha.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor Francisco Wedson Conceição Silva, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Souseense a Francisco Wedson Conceição Silva, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 23 de agosto de 2023.

**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023, de autoria do Vereador, Denis Formiga.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede o Título de Cidadão Sousense ao Senhor Marcos André da Silva Lacerda e adota providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Senhor Marcos André da Silva Lacerda pelos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Sousense.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 18 de setembro de 2023.

  
**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2023, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Concede o Título de Cidadão Sousense ao Excelentíssimo Vice-Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro Novais de Araújo e adota providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:


**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Excelentíssimo Vice-Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro Novais de Araújo pelos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Sousense.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 18 de setembro de 2023.

  
**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede o Título de Cidadão Sousense ao Excelentíssimo Juiz de Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba, Doutor Alexandre José Gonçalves Trineto e adota providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Excelentíssimo Juiz DE Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba, Doutor Alexandre José Gonçalves Trineto, pelos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Sousense.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 18 de setembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2023, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otaçílio Gomes de Sá"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede o Título de Cidadão Souseense ao Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba, Doutor Joás de Brito Pereira Filho e adota providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Souseense ao Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba, Doutor Joás de Brito Pereira Filho, pelos relevantes serviços prestados ao povo souseense.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com esse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Souseense.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 18 de setembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 460, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha ao Senhor Manoel Alves de Freitas Neto, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições regimentais, faz saber que o plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida ao Senhor Manoel Alves de Freitas Neto, a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

**Art. 2º.** A Comenda será outorgada em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Sousa/PB em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com este decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da Medalha.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 21 de setembro de 2023.

  
**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

0

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2023, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 461, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadã Souseense a Senhora,  
Luciene Feliciano Melo dos Santos e adota outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Souseense a Senhora, Luciene Feliciano Melo dos Santos pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

**Art. 2º.** O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 21 de setembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**

Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2023, de autoria da Vereadora, Lana Dantas.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão Souseense ao Senhor, João Paulino dos Santos Júnior e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Souseense a Senhor, João Paulino dos Santos Junior pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

**Art. 2º.** O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 21 de setembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2023, de autoria da Vereadora, Lana Dantas.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede Título de Cidadã Sousense a Senhora, Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Sousense a Senhora, Ilzani Trigueiro Tertuliano Medeiros pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

**Art. 2º.** O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com a homenageada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 21 de setembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2023, de autoria da Vereadora, Lana Dantas.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede Título de Cidadão Souseense ao Sr. Marcelo Pinheiro de Lucena Filho, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de cidadão souseense ao Sr. Marcelo Pinheiro de Lucena Filho pelos relevantes serviços prestados ao povo souseense.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Sousa/PB em comum acordo como homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Souseense.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 21 de setembro de 2023.

  
**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2023, de autoria do Vereador, Diógenes Ferreira.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha a Edilberto Abrantes, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha a Edilberto Abrantes pelos relevantes serviços prestados à cultura sousense.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Sousa/PB em comum acordo como homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da Medalha.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 21 de setembro de 2023.

  
CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2023, de autoria do Vereador, Diógenes Ferreira.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha a Luiz Torres Cacau, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a Comenda Medalha Escritora Julieta Pordeus Gadelha a Luiz Torres Cacau pelos relevantes serviços prestados à cultura sousense.

**Art. 2º.** O Título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Sousa/PB em comum acordo como homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do Título de Cidadão Sousense.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 21 de setembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2023, de autoria do Vereador, Diógenes Ferreira.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Herbert José de Barros**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Herbert José de Barros**, pelos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

**Art. 2º.** O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 21 de setembro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2023, de autoria do Vereador, Novinho de Carlão.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão Sousense ao Senhor  
**Reginaldo Pereira França Júnior**, e adota outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Senhor **Reginaldo Pereira França Júnior**, pelos relevantes serviços prestados ao povo sousense.

**Art. 2º** O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 21 de setembro de 2023.

  
**CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2023, de autoria do Vereador, Alan de Bastos.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 891 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Terça, 10 de Outubro de 2023

## RESOLUÇÃO



*Câmara Municipal de Sousa*  
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

### RESOLUÇÃO Nº 197, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina de Clarence Pires de Sá Neto, a Sala de Estudo e Pesquisa da Câmara Municipal de Sousa, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica denominada de Clarence Pires de Sá Neto a Sala de Estudo e Pesquisa da Câmara Municipal de Sousa.

**Art. 2º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Sousa, e/ou a família do homenageado autorizado a colocar no local apropriado a placa indicativa com a denominação a que se refere o artigo anterior.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes dessa Resolução, correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
Estado da Paraíba, em 21 de setembro de 2023

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES  
Vereador

Resolução originária no Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria do Vereador, Novinho de Carlião